

PLANO DE MOBILIDADE URBANA

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – GTT
PLANMOB**

Coordenação - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

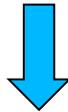
Jun/2015



antes

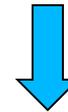
PLANO DE TRANSPORTE

Vinculo obrigatório com
uso do solo urbano –
modelo de cidade



Acesso – oportunidades
de promoção social

Visão de futuro



Do atendimento ao
planejamento do novo
modelo
(sustentabilidade
urbana)

hoje

PLANO DE MOBILIDADE URBANA

MARCOS LEGAIS

Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257/2001

Art.41

“ § 2o No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido”.

Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei Federal nº 12.587/2012

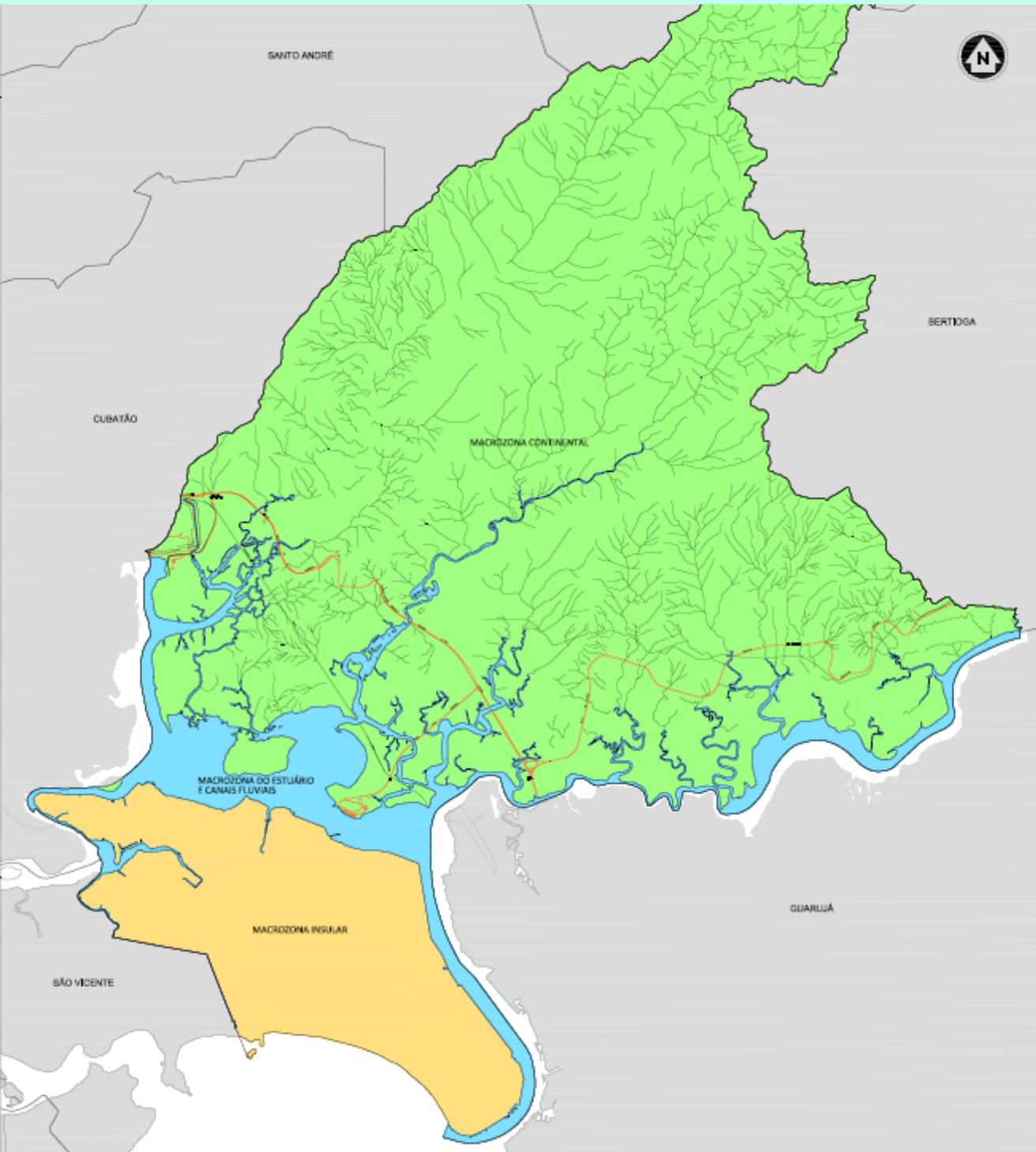
Art. 24

“ § 1o Em **Municípios acima de 20.000 (vinte mil) habitantes** e em todos os demais obrigados, na forma da lei, à elaboração do plano diretor, deverá ser elaborado o **Plano de Mobilidade Urbana**, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido”.

“§ 3o O Plano de Mobilidade Urbana deverá ser integrado ao plano diretor municipal, existente ou em elaboração, no prazo máximo de **3 (três) anos** da vigência desta Lei”.

“§ 4o Os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana na data de promulgação desta Lei terão o prazo máximo de 3 (três) anos de sua vigência para elaborá-lo. Findo o prazo, **ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana** até que atendam à exigência desta Lei”.

ABRANGÊNCIA E REVISÃO



**ÁREA MUNICÍPIO –
macrozona Insular e
Macrozona Continental (LC
821/2013)**

REVISÃO – 10 anos

PRINCÍPIOS LEGAIS

Lei Federal nº 12.587/2012 – Art. 5

1 - acessibilidade universal

2 - desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais

6 - segurança nos deslocamentos das pessoas

8 - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros

3 - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo

PLANO DE MOBILIDADE URBANA

9 - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana

4 - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano

5 - gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana

7 - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços

DIRETRIZES e OBJETIVOS

Federal nº 12.587/2012 – Art. 6

I - **integração com a política de desenvolvimento urbano** e políticas setoriais (habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo)

II - **prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados** e dos serviços de transporte **público coletivo** sobre o transporte **individual motorizado**;

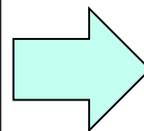
III - **integração entre os modos e serviços de transporte urbano**;

IV - **mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos** de pessoas e cargas na cidade;

V - incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de **energias renováveis e menos poluentes**;

VI - **priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores** do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; e

VII - **integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional.**



I - **reduzir as desigualdades** e promover a **inclusão social**;

II - **promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais**;

III - proporcionar **melhoria** nas condições urbanas da população no que se refere à **acessibilidade e à mobilidade**;

IV - promover o **desenvolvimento sustentável** com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; e

V - consolidar a **gestão democrática** como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.



PRINCÍPIOS DO PLANO DIRETOR
DE SANTOS

OBJETIVOS GERAIS PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

1

IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, RECONHECENDO A INTERDEPENDÊNCIA ENTRE OS TRANSPORTES, A SAÚDE, O AMBIENTE E O DIREITO A CIDADE

2

EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E EQUIDADE NA CIRCULAÇÃO URBANA E REGIONAL

3

JUSTA DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E ÔNUS DECORRENTES DO USO DOS DIFERENTES MODOS E SERVIÇOS

4

GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONTROLE SOCIAL DO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

INDICADORES

1

IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, RECONHECENDO A INTERDEPENDÊNCIA ENTRE OS TRANSPORTES, A SAÚDE, O AMBIENTE E O DIREITO A CIDADE

- 1.1) Reduzir a distância dos deslocamentos e de utilização do transporte individual motorizado e promover meios de transportes coletivos acessíveis a todos, a preços módicos;**
- 1.2) Aumentar a parcela de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta:**
- 1.3) desenvolver e manter uma boa infraestrutura para locomoção de pedestres e pessoas com mobilidade reduzida, com calçadas e travessias adequadas;**
- 1.4) Acelerar a transição para veículos menos poluentes;**
- 1.5) Reduzir o impacto dos transportes sobre o ambiente e a saúde pública;**
- 1.6) Garantir a segurança nos deslocamentos das pessoas;**

INDICADORES

2

EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E EQUIDADE NA CIRCULAÇÃO URBANA E REGIONAL

- 2.1) Priorizar a adequação do sistema viário estrutural visando eficiência, eficácia e efetividade da circulação urbana;**
- 2.2) Disciplinar a circulação de cargas no município de forma a superar a interferência no o sistema viário intraurbano;**
- 2.3) Estabelecer um sistema de transporte coletivo integrado, física, operacional e tarifariamente;**
- 2.4) incentivar a integração intermodal no transporte de cargas e de passageiros;**
- 2.5) Garantir, nos planos de regularização fundiária e urbanística, o acesso de veículos de transporte coletivo aos assentamentos abrangidos;**
- 2.6) integrar os projetos e planos afetos à mobilidade urbana de pessoas e cargas àqueles dos municípios limítrofes e às diretrizes de mobilidade metropolitana;**
- 2.7) garantir a eficiência, eficácia, efetividade e qualidade na prestação dos serviços de transporte urbano;**

INDICADORES

3

JUSTA DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E ÔNUS DECORRENTES DO USO DOS DIFERENTES MODOS E SERVIÇOS

- 3.1) Incentivar a iniciativa privada a viabilizar a implantação de projetos de mobilidade urbana;**
- 3.2) Garantir a contrapartida dos agentes públicos ou privados no que se refere às atividades e obras viárias e seus impactos negativos;**
- 3.3) Regulamentar estacionamentos públicos e privados de forma a evitar o impacto na circulação urbana e garantir o uso equânime do espaço público;**
- 3.4) Distribuição dos custos dos sistemas de transporte;**

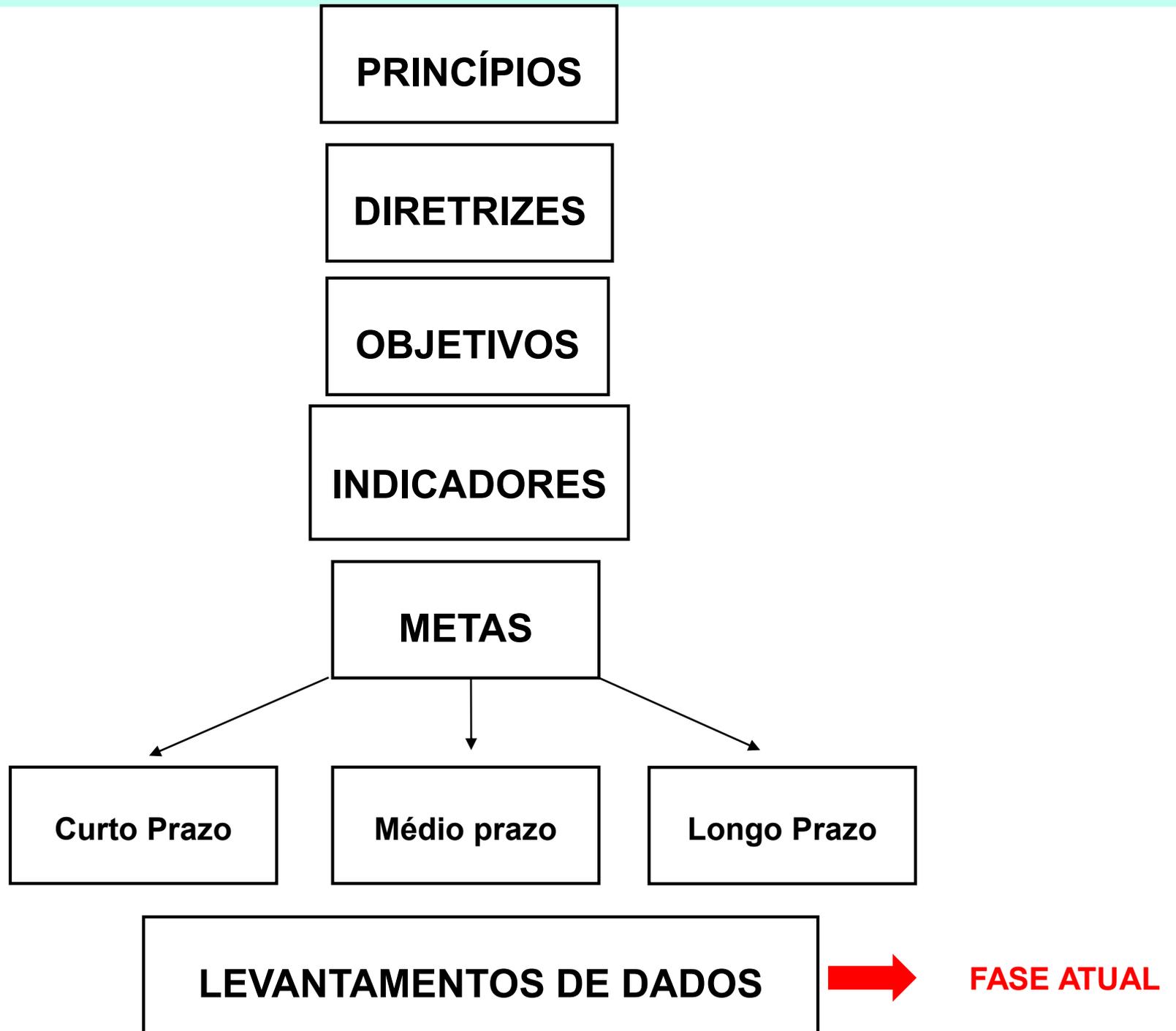
INDICADORES

4

GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONTROLE SOCIAL DO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

4.1) Instrumentalizar Conselhos Municipais, Organizações Sociais e Órgãos da Administração Municipal de forma a garantir a participação popular no monitoramento do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;

METODOLOGIA – Diagnóstico



INDICADORES	METAS			LEVANTAMENTO		AÇ
	curto (2,5 anos)	médio (5 anos)	longo (10 anos)			
2.1.2 - Porcentagem de vias pavimentadas e oficiais do município	100% das vias oficiais com algum tipo de pavimentação <i>(incluir qualificação da pavimentação)</i>	50% das vias oficializáveis, oficializadas e com algum tipo de pavimentação (Plano de Regularização Fundiária)	100% das vias oficializáveis, oficializadas e com algum tipo de pavimentação		Levantamento do total de vias urbanas (oficiais e não oficiais) e daquelas com algum tipo de pavimentação	
2.1.3 - Porcentagem das áreas suscetíveis à deslizamento e alagamento	redução de 50% das áreas alagáveis e suscetíveis à deslizamento nos aglomerados subnormais	redução de 100% das áreas alagáveis e suscetíveis à deslizamento nos aglomerados subnormais	redução de 100% das áreas alagáveis e suscetíveis à deslizamento nos eixos de transporte coletivo	LEVANTAMENTO (necessidade de contornar)	Levantamento das áreas passíveis de alagamento e a deslizamento sobre o total de áreas urbanizadas do município com a identificação dos aglomerados subnormais	
2.1.1- Porcentagem de eixos coletivos monitorados	50% dos eixos monitorados	100% dos eixos monitorados	100% dos eixos monitorados	SIM	Levantamento das áreas suscetíveis a deslizamento e daquelas monitoradas	
2.1.2 - Porcentagem de vias pavimentadas e oficiais do município	100% das vias oficiais com algum tipo de pavimentação <i>(incluir qualificação da pavimentação)</i>	50% das vias oficializáveis, oficializadas e com algum tipo de pavimentação (Plano de Regularização Fundiária)	100% das vias oficializáveis, oficializadas e com algum tipo de pavimentação		Levantamento do total de vias urbanas (oficiais e não oficiais) e daquelas com algum tipo de pavimentação	
2.1.3 - Porcentagem das áreas suscetíveis à deslizamento e alagamento	redução de 50% das áreas alagáveis e suscetíveis à deslizamento nos aglomerados subnormais	redução de 100% das áreas alagáveis e suscetíveis à deslizamento nos aglomerados subnormais	redução de 100% das áreas alagáveis e suscetíveis à deslizamento nos eixos de transporte coletivo		Levantamento das áreas passíveis de alagamento e a deslizamento sobre o total de áreas urbanizadas do município com a identificação dos aglomerados subnormais	

INDICADORES	METAS			LEVANTAMENTO		AÇÕES
	curto (2,5 anos)	médio (5 anos)	longo (10 anos)	SI	NÃO	
3.4.2 - Porcentagem do IPVA repassada aos municípios aplicada nos modais coletivos e não motorizados	30% de destinação ao fundo de mobilidade urbana para aplicação nos modais coletivos e não motorizados	50% de destinação ao fundo de mobilidade urbana para aplicação nos modais coletivos e não motorizados	80% de destinação ao fundo de mobilidade urbana para aplicação nos modais coletivos e não motorizados			Criação do fundo de mobilidade urbana
3.4.3 - Porcentagem de investimento público por modo de circulação	prioridade de desembolso da verba aplicável aos modais não motorizados e coletivos	prioridade de desembolso da verba aplicável aos modais não motorizados e coletivos	prioridade de desembolso da verba aplicável aos modais não motorizados e coletivos			
						AÇÕES
3.4.1 - Porcentagem do rendimento domiciliar per capita utilizado com transporte coletivo mensalmente	estabelecer meta a partir do diagnóstico	estabelecer meta a partir do diagnóstico	estabelecer meta a partir do diagnóstico	Levantamento do valor gasto com transporte mensalmente por domicílio sobre o valor da renda por domicílio (incluir dado a ser levantado na OD)		
3.4.2 - Porcentagem do IPVA repassada aos municípios aplicada nos modais coletivos e não motorizados	30% de destinação ao fundo de mobilidade urbana para aplicação nos modais coletivos e não motorizados	50% de destinação ao fundo de mobilidade urbana para aplicação nos modais coletivos e não motorizados	80% de destinação ao fundo de mobilidade urbana para aplicação nos modais coletivos e não motorizados	Levantamento da aplicação do repasse do imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) no município.		Criação do fundo de mobilidade urbana
3.4.3 - Porcentagem de investimento público por modo de circulação	prioridade de desembolso da verba aplicável aos modais não motorizados e coletivos	prioridade de desembolso da verba aplicável aos modais não motorizados e coletivos	prioridade de desembolso da verba aplicável aos modais não motorizados e coletivos	Levantamento da dotação orçamentária e cronograma de desembolso da verba pública por modal		

INDICADORES	METAS			LEVANTAMENTO		AÇÕES	AÇÕES	FONTE
	curto (2,5 anos)	médio (5 anos)	longo (10 anos)					
4.1.1 - Prestação periódica de contas dos investimentos públicos municipais realizados em mobilidade urbana	100% das informações publicadas no Diário Oficial a cada 6 meses	100% das informações disponibilizadas de forma interativa online	100% das informações disponibilizadas de forma interativa online atualizadas mensalmente			Levantamento das publicações relativas ao tema.		
4.1.2 - Porcentagem dos Conselhos Representativos de segmentos sociais que possuem instância relacionada ao tema da Mobilidade urbana	100% dos conselhos	100% das informações disponibilizadas de forma interativa online	100% das informações disponibilizadas de forma interativa online atualizadas mensalmente	SIM	NÃO	Levantamento do total de conselhos constituídos e daqueles com instância temática de mobilidade urbana		SEFIN / SECOR / SESERP / CET
4.1.3 - Porcentagem de eixos urbanos de transporte coletivo equipados com câmeras de monitoramento	100% dos cruzamentos entre vias de trânsito rápido	100% dos cruzamentos de vias arteriais				Levantamento do total de eixos viários passíveis de monitoramento e daqueles efetivamente equipados com câmeras de monitoramento		SEGIES
4.1.4 - Porcentagem da área de cobertura dos subsistemas de infraestrutura urbana georreferenciada e atualizada (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, energia, comunicação, pavimentação e gás)	estabelecer meta a partir do diagnóstico	estabelecer meta a partir do diagnóstico	100% com sistema de atualização periódica			Levantamento da área de cobertura dos subsistemas de infraestrutura urbana e daquela que está georreferenciada		concessionárias SESERP / SIEDI
4.1.5 - Porcentagem das Instâncias representativas da Sociedade civil com participação direta no planejamento da mobilidade urbana	Criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana					1) Realização de Conferência Municipal de Mobilidade Urbana para eleição dos representantes da sociedade civil 2) constituição do Conselho Municipal de		

ELABORAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS E METAS - INDICADORES PMS

1.2

Aumentar a parcela de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta

1.2.5

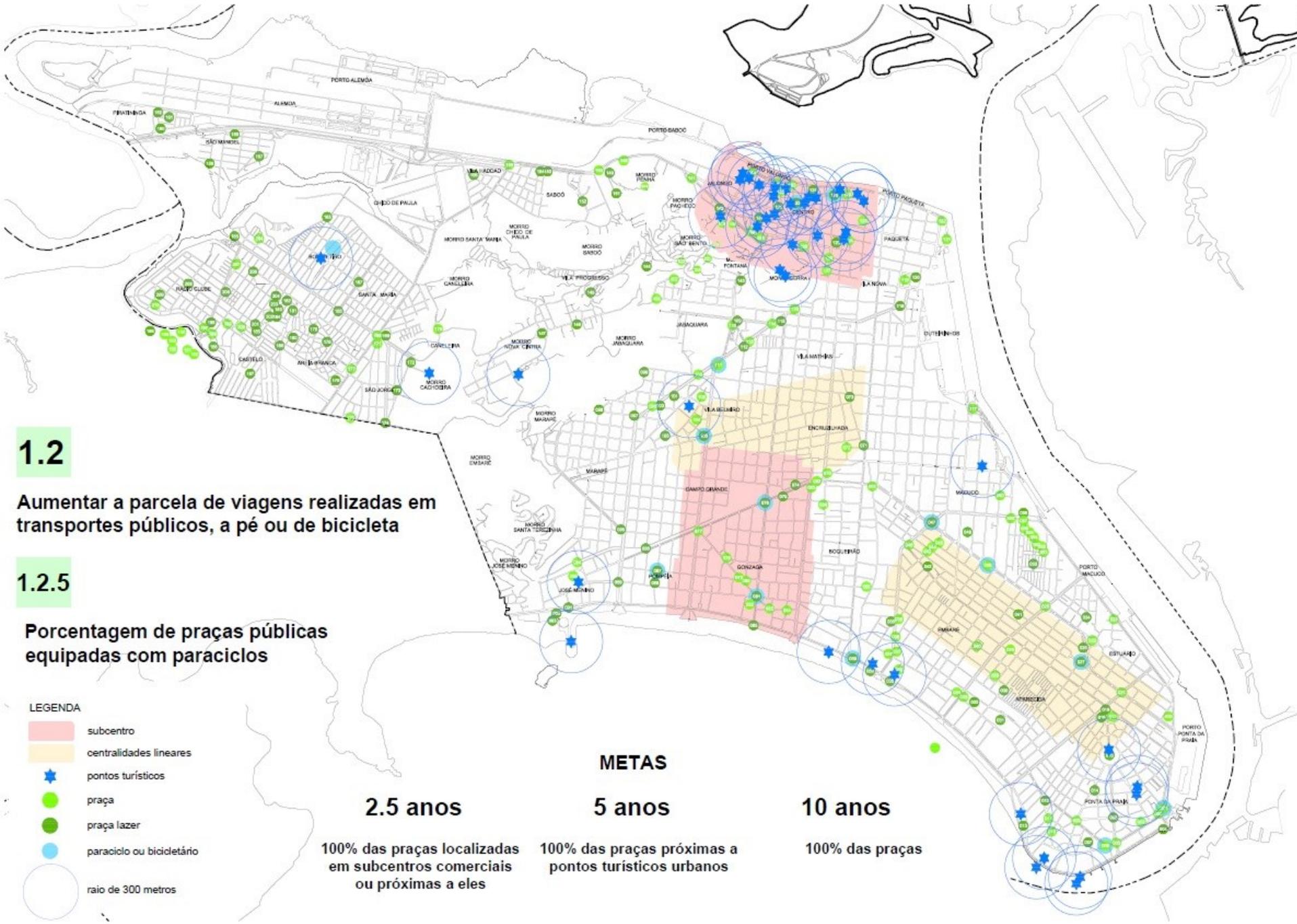
Porcentagem de praças públicas equipadas com paraciclos

LEGENDA

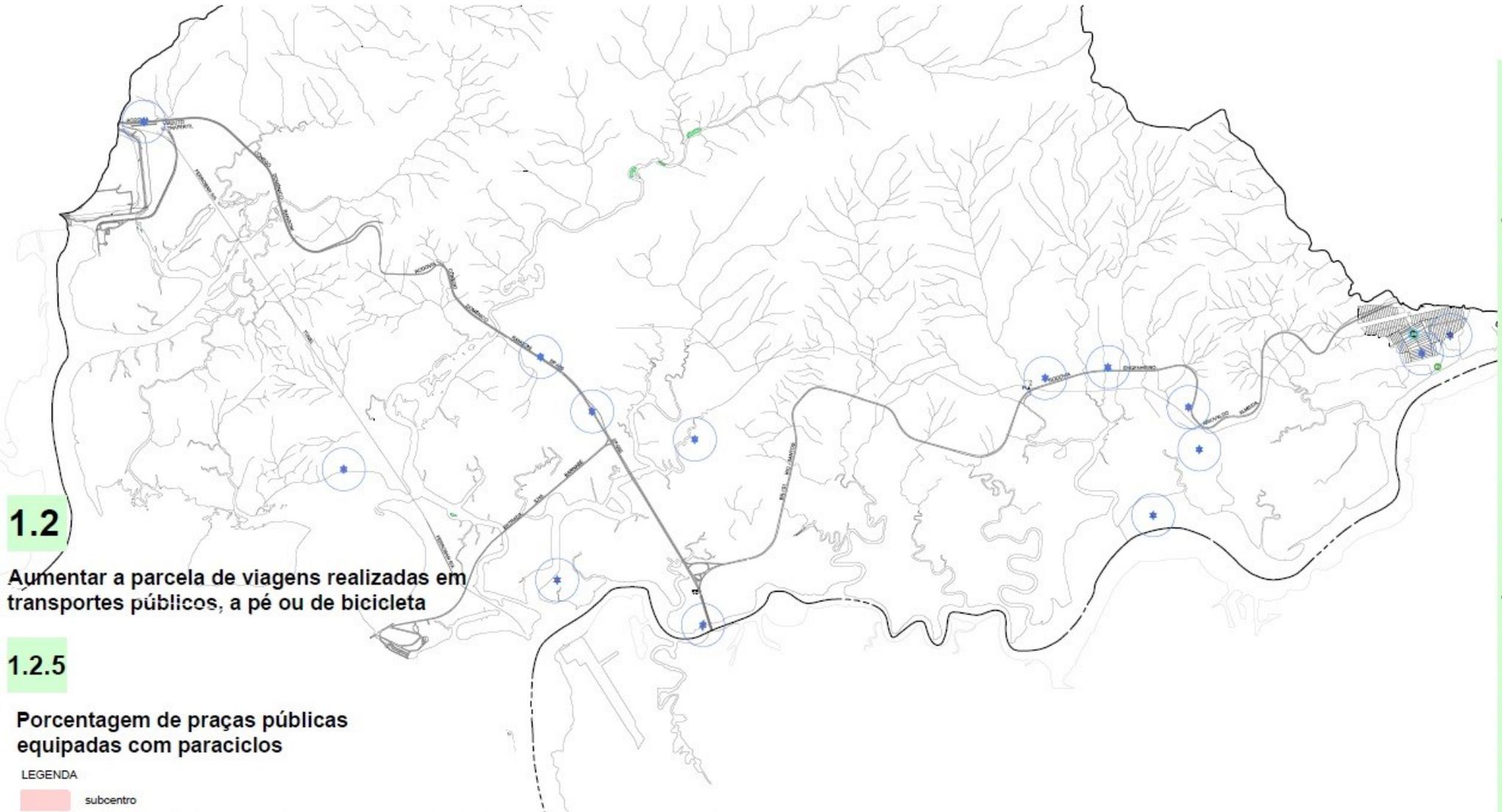
- subcentro
- centralidades lineares
- pontos turísticos
- praça
- praça lazer
- paraciclo ou bicicletário
- raio de 300 metros

METAS

2.5 anos	5 anos	10 anos
100% das praças localizadas em subcentros comerciais ou próximas a eles	100% das praças próximas a pontos turísticos urbanos	100% das praças



ELABORAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS E METAS - INDICADORES PMS



1.2

Aumentar a parcela de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta

1.2.5

Porcentagem de praças públicas equipadas com paraciclos

- LEGENDA
- subcentro
 - centralidades lineares
 - pontos turísticos
 - praça
 - praça lazer
 - paraciclo ou bicicletário
 - raio de 300 metros

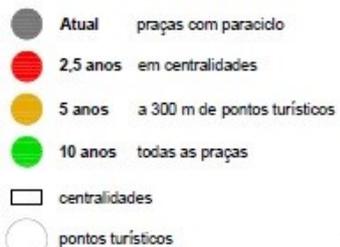
METAS

2.5 anos	5 anos	10 anos
100% das praças localizadas em subcentros comerciais ou próximas a eles	100% das praças próximas a pontos turísticos urbanos	100% das praças

ELABORAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS E METAS - INDICADORES PMS

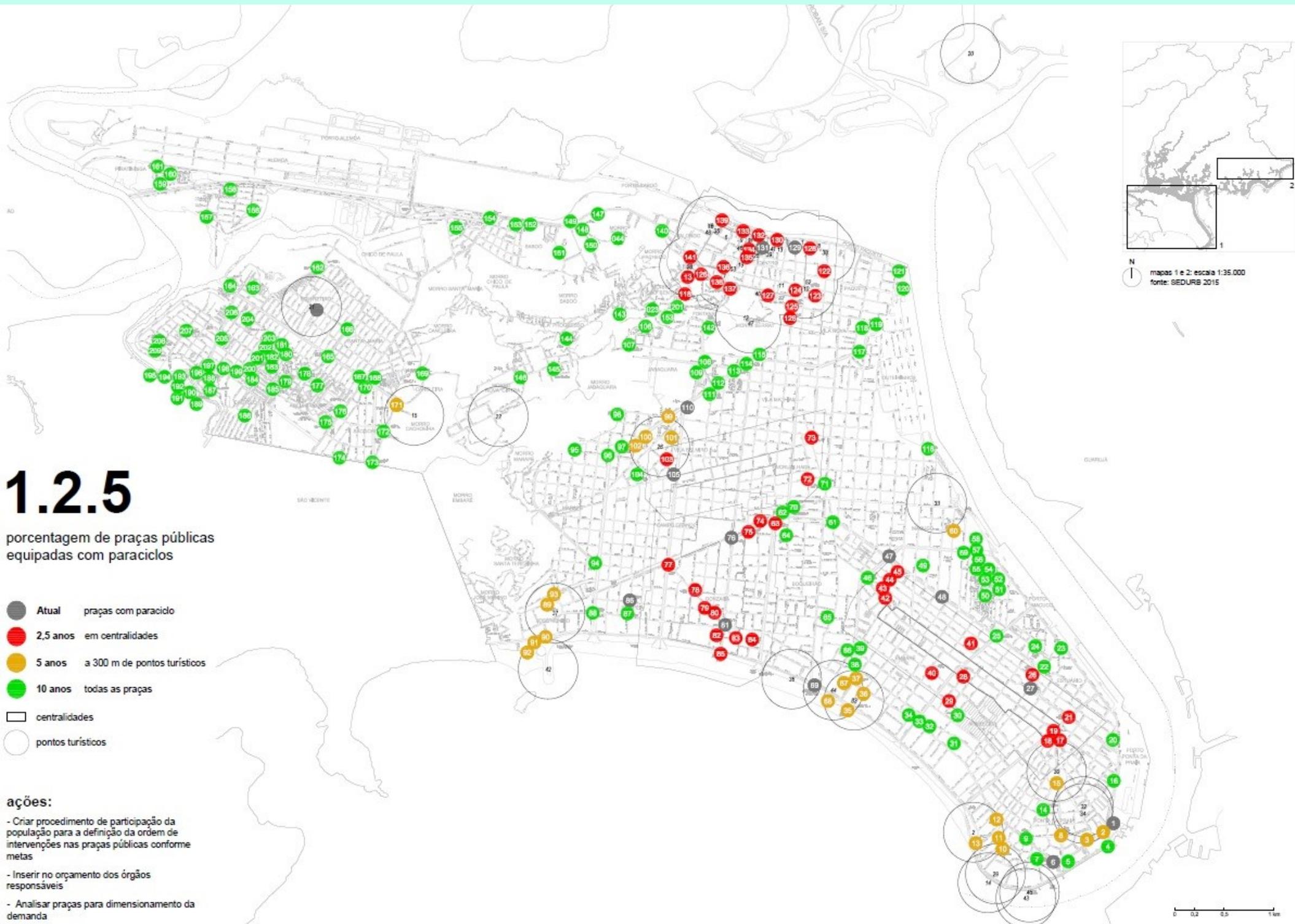
1.2.5

porcentagem de praças públicas equipadas com paraciclos



ações:

- Criar procedimento de participação da população para a definição da ordem de intervenções nas praças públicas conforme metas
- Inserir no orçamento dos órgãos responsáveis
- Analisar praças para dimensionamento da demanda



“Planos devem ser transformadores da realidade e não de promoção da melhoria do modelo atual, centrado no transporte individual: reversão do atual modelo de mobilidade urbana”

(BOARETO, 2013)